



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### EMENDA

Processo nº: PLO Nº 90/2015

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral 0001047/2015  
Data: 19/06/2015 Horário: 15:38  
Legislativo - EM 17/2015

**Assunto:** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.737, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013, QUE CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, O FESTIVAL DE MÚSICAS INÉDITAS.


**Autoria:** Guilherme de Souza Martins

### EMENDA SUPRESSIVA:

Fica suprimido o Parágrafo único do Artigo 1º do referido Projeto de Lei Ordinária.

**Justificativa:** A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação analisou o PLO Nº 90/2015, e informou que o Parágrafo Único do Artigo 1º está inconstitucional. Portanto para que o Projeto fique regular, solicito que o referido Parágrafo seja suprimido.

Ibitinga, 19 de Junho de 2015.

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Vereador – PPS

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
WINDSON PINHEIRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

